

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



PORTARIA N.º 1143/2017, de 04 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diárias em favor de RILDO EMANOEL LEONARDI, Prefeito Municipal que, na data de 05/09/2017, Deslocar-se-á Curitiba – PR para assinatura de convênio referente à liberação de recursos financeiros a serem utilizados em aquisição de equipamentos rodoviários junto ao Governo do Estado.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N.º 184/2017, de 25 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Termo de Utilização do Empresa Fácil REDESIM no Paraná, firmado em 20 de março de 2015,

DECRETA:

A partir de 1º de outubro de 2017, todos os pedidos de abertura, alteração e baixa de empresas jurídicas, com exceção do Microempreendedor Individual (MEI), deverão ser solicitadas pelo site <http://www.empresafacil.pr.gov.br>;

Não haverá nenhuma possibilidade de abertura, alteração e baixa de Empresas Jurídicas (exceto MEI) que não se utilize do Sistema REDESIM, de forma que os pedidos encaminhados por outro meio de protocolo estarão automaticamente indeferidos;

O MEI utilizará apenas o recurso da Consulta Prévia no Sistema REDESIM, devendo realizar seus pedidos de abertura, alteração e baixa por meio do Protocolo Geral da Prefeitura.

É de responsabilidade do Responsável Técnico da possível empresa todas as solicitações feitas para o andamento do processo, bem como todo e qualquer aperfeiçoamento que necessite ser realizado para utilização do Sistema REDESIM.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 25 de agosto de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE**PLANILHAS DE CUSTOS****PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2017**

A PREGUEIRA, DO MUNICÍPIO DE TIBAGI, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Pregão Presencial nº 070/2017, CONVOCAR as empresas abaixo relacionadas, para apresentarem a PLANILHA DE CUSTOS (modelo nº 6), devidamente readequada com seu último lance proposto, até as 17 horas, do dia 11 de setembro de 2017:

Empresas classificadas no lote 1:

NERCY TEREZINHA CARVALHO TIBAGI

MATIAS FANOEL BARBOSA

PAULO DIEGO SOUZA DUQUE – ME

JOSELENE APARECIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA E SILVA TIBAGI – ME

GUILHERME DOS SANTOS MACHADO COMERCIO – ME

ROSA MARIA DA SILVA RODRIGUES - ME

Empresas classificadas no lote 2:

NARCISO DA SILVA SERVIÇOS – ME
JULIANO DOS SANTOS CAMARGO TIBAGI – ME
MATIAS FANOEL BARBOSA
PAULO DIEGO SOUZA DUQUE – ME
LUIZ PROCOPIO BATISTA RIBEIRO PAVIMENTOS – ME
ROSA MARIA DA SILVA RODRIGUES - ME
GUILHERME DOS SANTOS MACHADO COMERCIO – ME

Empresas classificadas no lote 3:

NARCISO DA SILVA SERVIÇOS – ME
SIMONE DE FATIMA LOPES TIBAGI
OSNI DOS SANTOS SERVIÇOS
MATIAS FANOEL BARBOSA
PAULO DIEGO SOUZA DUQUE – ME
LUIZ PROCOPIO BATISTA RIBEIRO PAVIMENTOS – ME
GUILHERME DOS SANTOS MACHADO COMERCIO – ME
ROSA MARIA DA SILVA RODRIGUES - ME

Empresas classificadas no lote 4:

NARCISO DA SILVA SERVIÇOS – ME
SOELI JANISCH DA SOUZA - ME
OSNI DOS SANTOS SERVIÇOS
MATIAS FANOEL BARBOSA
PAULO DIEGO SOUZA DUQUE – ME
ROSELI DE JESUS RODRIGUES DA SILVA TIBAGI – ME
ROSA MARIA DA SILVA RODRIGUES - ME
GUILHERME DOS SANTOS MACHADO COMERCIO – ME

Empresas classificadas no lote 5:

SIMONE DE FATIMA LOPES TIBAGI
OSNI DOS SANTOS SERVIÇOS
MATIAS FANOEL BARBOSA
PAULO DIEGO SOUZA DUQUE – ME
ROSELI DE JESUS RODRIGUES DA SILVA TIBAGI – ME
ROSA MARIA DA SILVA RODRIGUES - ME
GUILHERME DOS SANTOS MACHADO COMERCIO – ME

Ficam as empresas acima mencionadas, notificadas que a não entrega das Planilhas de Custos, implicará em sua exclusão e desclassificação do processo licitatório.

Tibagi, 05 de setembro de 2017

LILIANA PRADO

Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei federal nº 8.666/93 e 12.232/10 e suas alterações posteriores, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação, tipo Técnica e Preço, na modalidade de Tomada de Preços, às 09h30min, do dia 22 de agosto de 2017, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, Tibagi/PR, destinada contratação de agência de publicidade. O valor máximo da licitação é de R\$ 279.357,56 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 05 de setembro de 2017

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração